

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de Seminário na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) para debate e apresentação do sistema “Transferegov.br”, pelo Ministério de Gestão e Inovação, e da regulamentação da Medida Provisória nº 1.174/2023, pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Seminário na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), Localizada em Goiânia-GO, para debate e apresentação do sistema “Transferegov.br”, pelo Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), e da regulamentação da Medida Provisória nº 1.174/2023, que “institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica”, pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Para participação no debate, convido os/as representantes das seguintes entidades / instituições:

- 1) Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- 2) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 3) Caixa Econômica Federal;
- 4) Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO);
- 5) Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO).



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Seminário é promover o debate e apresentação do sistema “Transferegov.br”, pelo MGI, e da regulamentação da Medida Provisória nº 1.174/2023, da regulamentação da Medida Provisória nº 1.174/2023, que “institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, pelo FNDE.

Sendo um sistema estruturante e tendo o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar) como estruturador, conforme o Decreto nº 11.271/2022, o “Transferegov.br” representa a evolução da antiga “Plataforma +Brasil”. Com dados abertos, o “Transferegov.br” operacionaliza de forma informatizada as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

A Medida Provisória (MPV) nº 1.174/2023 institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Essa MPV permite que seja feita a repactuação para a retomada de obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional cujos valores tenham sido repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Plano de Ações Articuladas, que estiverem paralisados ou inacabados na data da sua entrada em vigor.

Esse Seminário promoverá a capacitação dos convidados e demais participantes, âmbito desta Comissão Externa sobre Obras Públicas Paralisadas e Inacabadas no País, de modo a promover informações sobre os avanços e as ferramentas implementadas para os gestores públicos convidados, em especial, dos municípios do Estado de Goiás, que possam auxiliá-los na busca de soluções para a retomada das obras paralisadas e inacabadas no âmbito das suas respectivas prefeituras.

Dessa forma, peço aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.



* C D 2 3 4 9 8 1 2 3 5 0 0 *

Deputada FLÁVIA MORAIS

2023-12734



* C D 2 3 4 9 8 1 2 3 8 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234981238500>